



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

ANO: VII Nº 1153

EDIÇÃO DE HOJE: 43 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 568/2016, de 29 de agosto de 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, a Prefeita em Exercício sanciona a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 568.132,70 (Quinhentos sessenta e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Educação**

##### **08.03 – Divisão de Educação Infantil**

12.365.0008.2.035 – Manutenção Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 140 .....R\$ 221.412,70

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 140 .....R\$ 30.000,00

#### **09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.061 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 498 .....R\$ 720,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 498 .....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 498 .....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 498 - 2990 .....R\$ 24.000,00

#### **10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0017.2.083 – Manutenção Piso Básico Fixo

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 884 .....R\$ 36.000,00

#### **12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

##### **12.03 – Divisão Meio Ambiente**

18.541.0019.2.104 – Manutenção Coleta Seletiva de Lixo

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 883 .....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 568.132,70**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 140 – FNDE - BRASIL CARINHOSO 2016 - 261 .....R\$ 221.412,70

Fonte nº - 140 – FNDE - BRASIL CARINHOSO 2016 - 262 .....R\$ 30.000,00

Fonte nº - 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 251 .....R\$ 6.000,00

Fonte nº - 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 252 .....R\$ 24.000,00

Fonte nº - 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 228 .....R\$ 720,00

Fonte nº - 883 – AGUASPARANÁ - CONVÊNIO 023/2016 - 255 .....R\$ 250.000,00

Fonte nº - 884 – SEDS - Convênio 175/2016 – Veículo - 256 .....R\$ 36.000,00

**TOTAL.....R\$ 568.132,70**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

ANO: VII Nº 1153

EDIÇÃO DE HOJE: 43 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 565/2016 ao qual se refere a 50ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de agosto de 2016.

Delcir Berta Aléssio  
Prefeita em Exercício

### LEI Nº 569/2016, de 29 de agosto de 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, a Prefeita em Exercício sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### 11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

##### 11.02 – Divisão de Obras

15.452.0025.2.125 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 515 .....R\$ 75.000,00

**TOTAL.....R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 515 – FUNREBOM.....R\$ 75.000,00

**TOTAL.....R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 565/2016 ao qual se refere a 50ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de agosto de 2016.

Delcir Berta Aléssio  
Prefeita em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.